PORTARIA JUCERJA Nº 1110/2012 **DE 17 DE JULHO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE PREPOSTO DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **JOELMA MISAEL DA FONSECA** como Preposta do Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, matrícula JUCERJA n° 32, devido ao deferimento em 29/06/2012, por Decisão Singular no processo n.º 00-2012/172083-7, de 21/05/2012, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" n.º 4806, em 02/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA